




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 36.  
Em 29 / 06 / 18  
Ass. 

## **PORTARIA N° 214/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, até a maioridade civil**, ao senhor HEMERSON CARNEIRO RODRIGUES representado legalmente pela mãe, a senhora SARA RAIMUNDA CARNEIRO, dependente (filho menor) do senhor **FABIO RODRIGUES PEREIRA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula: 1720-5, referência salarial Nível 1 Padrão P.007 da lei Municipal n° 813/99 em decorrência de falecimento ocorrido em 27/03/2018, com fulcro **art. 40 § 7° inciso II da CRFB/88 c/c art. 2° inciso II da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2018.04006-6.

### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos.....	R\$ 1.478,70
----------------	--------------

(um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 27/03/2018 conforme disposto no processo administrativo n° 2018.04006-6 e no artigo 29 §11 da Lei 1727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema